

POLÍTICA AMBIENTAL

A MJ Industrial Energy assume o compromisso de proteger o meio ambiente e atuar de forma sustentável em todas as suas operações, especialmente no contexto da indústria petrolífera e de apoio industrial.

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para prevenir impactos ambientais negativos, promover práticas sustentáveis e assegurar a conformidade com os requisitos legais e regulatórios ambientais nacionais e internacionais.

2. Âmbito de aplicação

Esta política abrange integralmente todas as unidades, operações, projetos e profissionais da organização, bem como os parceiros operacionais e parceiros envolvidos nas suas atividades.

3. Princípios ambientais

A MJ Industrial Energy orienta sua atuação pelos seguintes princípios ambientais:

- Prevenção da poluição em todas as suas formas, incluindo solo, ar, água e ruído.
- Redução, reutilização e reciclagem de resíduos sempre que possível.
- Uso racional de energia, água e outros recursos naturais.
- Gestão ambiental integrada nos processos de decisão e nas operações.
- Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas locais.
- Conformidade com a legislação ambiental e com os requisitos de clientes e autoridades.

4. Metas ambientais estratégicas

A organização estabelece as seguintes metas ambientais estratégicas:

- Reduzir em 20% o consumo de energia nos escritórios e nas operações até 2027.
- Implementar um plano de gestão de resíduos sólidos em 100% das operações até 2027.
- Obter licenciamento ambiental atualizado e válido para todas as atividades.
- Sensibilizar 100% dos profissionais da organização por meio de formações ambientais anuais.



5. Implementação da política

A implementação desta política será apoiada pelas seguintes ações:

- Realização de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) quando exigido.
- Monitoramento de indicadores ambientais e emissão de relatórios regulares.
- Estabelecimento de planos de emergência ambiental e de resposta a acidentes.
- Inclusão de cláusulas ambientais nos contratos com fornecedores e subcontratados.
- Realização de auditorias ambientais internas e externas para verificação da conformidade.

6. Responsabilidades

- A Direção Executiva-Geral garante os recursos necessários e a liderança ambiental.
- O Departamento de HSE coordena as ações e o controle ambiental. HSE significa Saúde, Segurança e Meio Ambiente.
- Todos os profissionais da organização devem atuar de forma consciente e sustentável.

7. Revisão e melhoria contínua

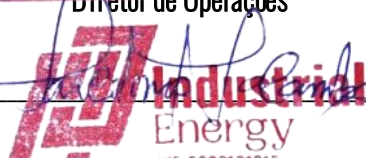
Esta política será revista anualmente ou sempre que necessário, visando sua atualização contínua com base na legislação, nas novas tecnologias e nas boas práticas ambientais.

Cabinda, 7 de setembro de 2026

Diretor-Geral


NIF: 5003101215

Diretor de Operações


NIF: 5003101215

